



**QUADRO RESUMIDO DAS DELIBERAÇÕES DO
COMITÊ GESTOR DA CRC - NACIONAL
OFÍCIO DA CIDADANIA**

I) BASE NORMATIVA:

**Art. 29, §§ 3º e 4º da Lei 6.015/73 (Ofícios da Cidadania)
Provimento 66 do Conselho Nacional de Justiça
Aprovação dos valores pelo COMITÊ GESTOR - CRC NACIONAL (16/10/2019)**

II) ESPÉCIES DE SERVIÇO A SEREM PRESTADOS:

A) CONSULTA VIA WEB SERVICE: este serviço consiste na checagem pelo ente conveniado, sem transferência, na base de dados da Central de Informações do Registro Civil – CRC, de informação específica afeta a determinado registro, podendo ser:

A.1) CONSULTA SIMPLES (SIM/NÃO)

Retorno:

- § Flag Óbito/nascimento/casamento/interdição/união estável (S/N)
- § Data do ocorrido

Valor:

Quantidade de Consultas	Custo Unitário
ilimitada	R\$ 0,50

A.2) CONSULTA QUALIFICADA

Retorno:

§ Matrícula, nome, filiação, data do registro e data do ato

Valor:

Quantidade de Consultas	Custo Unitário
ilimitada	R\$ 1,00

B) MONITORAMENTO este serviço consiste no acompanhamento, e conseqüente apontamento, pelo ente conveniente, na base de dados da Central de Informações do Registro Civil – CRC, de quaisquer alterações relacionados a registros indicados pelo ente conveniado.

Valor:

Quantidade de Consultas	Custo Unitário
valor mensal por nome e registro	R\$ 0,35

III) FRANQUIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS DESCRITOS NOS ITENS I e II: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais

ARION TOLEDO CAVALHEIRO JÚNIOR

PRESIDENTE - ARPEN BR

ANEXO

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

Serviço consulta de Registros CRC

Histórico de versões:

Data	Versão do Manual	Versão do serviço	Descrição
17/10/2019	1.0	1.0	Elaboração Inicial e disponibilização para registros
01/11/2019	1.1	1.0	inclusão parâmetros de entrada JSON ("tipo_consulta", "tipo_registro", "matricula") e parâmetro de retorno ("nome_cartorio")

Introdução:

Modelo Web Service: Por este modelo, será disponibilizado um serviço pela CRC Nacional para consulta de registros:

Controle Acesso ao Serviço

Visando a melhoria do serviço e segurança para todas as partes envolvidas (CRC Nacional e Conveniados).

Será necessário que todos os conveniados informem os seguintes dados:

Nome do Conveniado:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

E para cada conveniado, será necessário o cadastro de contato de um responsável:

Nome do contato:

CPF:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Após o cadastro do conveniado será disponibilizado uma chave para acesso ao serviço.

1. Consulta Simples

1.1 - JSON entrada Nascimento

```
{
  "tipo_consulta": "",
  "tipo_registro": "",
  "cpf_registrado": "",
  "nome_registrado_completo": "",
  "nome_genitor1_completo": "",
  "nome_genitor2_completo": "",
  "data_nascimento_registrado": "",
  "matricula": ""
}
```

CAMPO	Atributo JSON	DESCRIÇÃO
Tipo da consulta	tipo_consulta	Informar "simples"
Tipo do registro	tipo_registro	Informar "nascimento"
CPF do registrado	cpf_registrado	Informar CPF do registrado (somente números)
Nome do registrado	nome_registrado_completo	Informar nome do registrado completo
Nome genitor 1 do registrado	nome_genitor1_completo	Informar nome do genitor 1 do registrado
Nome genitor 2 do registrado	nome_genitor2_completo	Informar nome do genitor 2 do registrado
Data nascimento do registrado	data_nascimento_registrado	Data nascimento registrado (formato: AAAAMMDD)
Matrícula do registro	Matricula	Matrícula do registro (somente números, 32 dígitos)

1.2 - JSON retorno Nascimento

```
{
  "matricula": "",
  "data_nascimento": "",
  "nome_cartorio": ""
}
```

CAMPO	Atributo JSON	DESCRIÇÃO
Matrícula	Matricula	Retorna matrícula do registro.
Data do nascimento	data_nascimento	Data nascimento (formato: AAAAMMDD)
Nome do cartório	nome_cartorio	Nome do cartório do registro

1.3 - JSON entrada Casamento

```
{  
  "tipo_consulta": "",  
  "tipo_registro": "",  
  "cpf_conjuge1": "",  
  "cpf_conjuge2": "",  
  "nome_conjuge1_completo": "",  
  "nome_conjuge2_completo": "",  
  "data_casamento": "",  
  "matricula": "",  
}
```

CAMPO	Atributo JSON	DESCRIÇÃO
Tipo da consulta	tipo_consulta	Informar "simples"
Tipo do registro	tipo_registro	Informar "casamento"
CPF do cônjuge 1	cpf_conjuge1	Informar CPF do cônjuge 1 (somente números)
CPF do cônjuge 2	cpf_conjuge2	Informar CPF do cônjuge 2 (somente números)
Nome cônjuge 1	nome_conjuge1_completo	Informar nome do cônjuge 1
Nome cônjuge 2	nome_conjuge2_completo	Informar nome do cônjuge 2
Data casamento	data_casamento	Data casamento (formato: AAAAMMDD)
Matrícula do registro	Matricula	Matrícula do registro (somente números, 32 dígitos)

1.4 - JSON retorno Casamento

```
{  
  "matricula": "",  
  "data_casamento": "",  
  "nome_cartorio": "",  
}
```

CAMPO	Atributo JSON	DESCRIÇÃO
Matrícula	Matricula	Retorna matrícula do registro.
Data do casamento	data_casamento	Data casamento (formato: AAAAMMDD)
Nome do cartório	nome_cartorio	Nome do cartório do registro



1.5 - JSON entrada Óbito

```
{
  "tipo_consulta": "",
  "tipo_registro": "",
  "cpf_registrado": "",
  "nome_registrado_completo": "",
  "nome_genitor1_completo": "",
  "nome_genitor2_completo": "",
  "data_nascimento_registrado": "",
  "matricula": ""
}
```

CAMPO	Atributo JSON	DESCRIÇÃO
Tipo da consulta	tipo_consulta	Informar "simples"
Tipo do registro	tipo_registro	Informar "obito"
CPF do falecido	cpf_registrado	Informar CPF do falecido (somente números)
Nome do falecido	nome_registrado_completo	Informar nome do falecido completo
Nome genitor 1 do registrado	nome_genitor1_completo	Informar nome genitor 1 do registrado
Nome genitor 2 do registrado	nome_genitor2_completo	Informar nome genitor 2 do registrado
Data nascimento falecido	data_nascimento_registrado	Data nascimento falecido (formato: AAAAMDD)
Matrícula do registro	Matricula	Matrícula do registro (somente números, 32 dígitos)

1.6 - JSON retorno Óbito

```
{
  "matricula": "",
  "data_obito": "",
  "nome_cartorio": ""
}
```

CAMPO	Atributo JSON	DESCRIÇÃO
Matrícula	Matricula	Retorna matrícula do registro.
Data do óbito	data_obito	Data óbito (formato: AAAAMDD)
Nome do cartório	nome_cartorio	Nome do cartório do registro

2. Consulta Qualificada

2.1 - JSON entrada Nascimento

```
{
  "tipo_consulta": "",
  "tipo_registro": "",
  "cpf_registrado": "",
  "nome_registrado_completo": "",
  "nome_genitor1_completo": "",
  "nome_genitor2_completo": "",
  "data_nascimento_registrado": "",
  "matricula": ""
}
```

CAMPO	Atributo JSON	DESCRIÇÃO
Tipo da consulta	tipo_consulta	Informar "qualificada"
Tipo do registro	tipo_registro	Informar "nascimento"
CPF do registrado	cpf_registrado	Informar CPF do registrado (somente números)
Nome do registrado	nome_registrado_completo	Informar nome do registrado completo
Nome genitor 1 do registrado	nome_genitor1_completo	Informar nome do genitor 1 do registrado
Nome genitor 2 do registrado	nome_genitor2_completo	Informar nome do genitor 2 do registrado
Data nascimento do registrado	data_nascimento_registrado	Data nascimento registrado (formato: AAAAMMDD)
Matrícula do registro	Matricula	Matrícula do registro (somente números, 32 dígitos)

2.2 - JSON retorno Nascimento

```
{
  "nome_registrado_completo": "",
  "cpf_registrado": "",
  "matricula": "",
  "nome_genitor1_completo": "",
  "nome_genitor2_completo": "",
  "data_nascimento": "",
  "data_registro": "",
  "nome_cartorio": ""
}
```

CAMPO	Atributo JSON	DESCRIÇÃO
Nome do registrado	nome_registrado_completo	Retorna nome do registrado
CPF do registrado	cpf_registrado	Retorna CPF do registrado
Matrícula	Matricula	Retorna matrícula do registro
Nome genitor 1 do registrado	nome_genitor1_completo	Retorna nome genitor 1 do registrado
Nome genitor 2 do registrado	nome_genitor2_completo	Retorna nome genitor 2 do registrado
Data do nascimento	data_nascimento	Data nascimento (formato: AAAAMMDD)
Data do registro nascimento	data_registro	Data registro nascimento (formato: AAAAMMDD)

Nome do cartório	nome_cartorio	Nome do cartório do registro
------------------	---------------	------------------------------



2.3 - JSON entrada Casamento

```
{
  "tipo_consulta": "",
  "tipo_registro": "",
  "cpf_conjuge1": "",
  "cpf_conjuge2": "",
  "nome_conjuge1_completo": "",
  "nome_conjuge2_completo": "",
  "data_casamento": "",
  "matricula": ""
}
```

CAMPO	Atributo JSON	DESCRIÇÃO
Tipo da consulta	tipo_consulta	Informar “qualificada”
Tipo do registro	tipo_registro	Informar “casamento”
CPF do cônjuge 1	cpf_conjuge1	Informar CPF do cônjuge 1 (somente números)
CPF do cônjuge 2	cpf_conjuge2	Informar CPF do cônjuge 2 (somente números)
Nome cônjuge 1	nome_conjuge1_completo	Informar nome do cônjuge 1
Nome cônjuge 2	nome_conjuge2_completo	Informar nome do cônjuge 2
Data casamento	data_casamento	Data casamento (formato: AAAAMMDD)
Matrícula do registro	Matricula	Matrícula do registro (somente números, 32 dígitos)

2.4 - JSON retorno Casamento

```
{
  "nome_conjuge1_completo": "",
  "novo_nome_conjuge1_completo": "",
  "cpf_conjuge1": "",
  "nome_conjuge2_completo": "",
  "novo_nome_conjuge2_completo": "",
  "cpf_conjuge2": "",
  "matricula": "",
  "data_casamento": "",
  "data_registro": "",
  "nome_cartorio": ""
}
```

CAMPO	Atributo JSON	DESCRIÇÃO
Nome cônjuge 1	nome_conjuge1_completo	Retorna nome cônjuge 1
Novo nome cônjuge 1	novo_nome_conjuge1_completo	Retorna novo nome cônjuge 1
CPF do cônjuge 1	cpf_conjuge1	Retorna CPF do cônjuge 1
Nome cônjuge 2	nome_conjuge2_completo	Retorna nome cônjuge 2
Novo nome cônjuge 2	novo_nome_conjuge2_completo	Retorna novo nome cônjuge 2
CPF do cônjuge 2	cpf_conjuge2	Retorna CPF do cônjuge 2
Matrícula	Matricula	Retorna matrícula do registro

Data do casamento	data_casamento	Data casamento (formato: AAAAMMDD)
Data do registro do casamento	data_registro	Data registro casamento (formato: AAAAMMDD)
Nome do cartório	nome_cartorio	Nome do cartório do registro



2.5 - JSON entrada Óbito

```
{
  "tipo_consulta": "",
  "tipo_registro": "",
  "cpf_registrado": "",
  "nome_registrado_completo": "",
  "nome_genitor1_completo": "",
  "nome_genitor2_completo": "",
  "data_nascimento_registrado": "",
  "matricula": ""
}
```

CAMPO	Atributo JSON	DESCRIÇÃO
Tipo da consulta	tipo_consulta	Informar "qualificada"
Tipo do registro	tipo_registro	Informar "obito"
CPF do falecido	cpf_registrado	Informar CPF do falecido (somente números)
Nome do falecido	nome_registrado_completo	Informar nome do falecido completo
Nome genitor 1 do registrado	nome_genitor1_completo	Informar nome genitor 1 do registrado
Nome genitor 2 do registrado	nome_genitor2_completo	Informar nome genitor 2 do registrado
Data nascimento falecido	data_nascimento_registrado	Data nascimento falecido (formato: AAAAMMDD)
Matrícula do registro	Matricula	Matrícula do registro (somente números, 32 dígitos)

2.6 - JSON retorno Óbito

```
{
  "nome_registrado_completo": "",
  "cpf_registrado": "",
  "matricula": "",
  "nome_genitor1_completo": "",
  "nome_genitor2_completo": "",
  "data_obito": "",
  "data_registro": "",
  "nome_cartorio": ""
}
```

CAMPO	Atributo JSON	DESCRIÇÃO
Nome do falecido	nome_registrado_completo	Retorna nome do Falecido
CPF do falecido	cpf_registrado	Retorna CPF do Falecido

Matrícula	Matricula	Retorna matrícula do registro.
Nome genitor 1 do registrado	nome_genitor1_completo	Retorna nome genitor 1 do registrado
Nome genitor 2 do registrado	nome_genitor2_completo	Retorna nome genitor 2 do registrado
Data do óbito	data_obito	Data óbito (formato: AAAAMMDD)
Data do registro do óbito	data_registro	Data registro óbito (formato: AAAAMMDD)
Nome do cartório	nome_cartorio	Nome do cartório do registro

3. Endereços de acesso

3.1 – Endereços de acesso:

Homologação

O endereço para as consultas no ambiente de homologação:

<https://apibuscamlq.registrocivil.org.br/api/busca>

Produção

O endereço para as consultas no ambiente de produção

<https://apibusca.registrocivil.org.br/api/busca>

ANEXO

CONVÊNIO HOMOLOGADO PELO CNJ

TERMO DE CONVÊNIO

CENTRAL DE INFORMAÇÕES DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS - CRC

São partes no presente instrumento:

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – TCMSP** com sede na Avenida Professor Ascendino Reis 1.130 – São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob nº 50.176.270/0001-26, doravante referido simplesmente como **TCMSP**, neste ato representado por seu conselheiro presidente, senhor João Antonio da Silva Filho, brasileiro, portador da cédula de identidade RG [REDACTED] (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] que subscreve o presente ato, que figura no presente Termo de Convênio, na qualidade de CONVENENTE; e **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS - ARPEN BRASIL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 73.611.568/0001-12, com sede em Brasília, Distrito Federal, SRTVS, QD 701, Lote 05, Bloco A, Sala 622, Centro Empresarial Brasília, neste ato representado pelo coordenador nacional, Sr. Luís Carlos Vendramin Júnior, portador da Carteira de Identidade (CI/RG) n. [REDACTED]-SSP-SP e do CPF n. [REDACTED] membro da ARPEN-Brasil e Vice-Presidente da Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo, doravante denominada **ARPEN-SP**, sediada na Praça Dr. João Mendes, 52-SL, Centro, CEP 01501-000, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ n. 00.679.163/0001-42, que também figura no presente Termo de Convênio, na qualidade de ANUENTE, visto que detém a tecnologia e infraestrutura necessárias à operacionalização da gestão do sistema de informações da **CENTRAL DE INFORMAÇÕES DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS – CRC**, e, considerando:

- 1 - a necessidade de adequada prestação de serviços da Central de Informações de Registro Civil de Pessoas Naturais - CRC, instituída pelo Provimento n. 46, do Conselho Nacional de Justiça, que consiste em órgão da ARPEN Brasil;
- 2 – ser necessária a formalização dos fluxos dos repasses de dados, nos termos exigidos pela Lei n. 13.709/2018, que entrará em vigor em 15 de agosto de 2020;
- 3 - que os Ofícios de Registros Cíveis de Pessoas Naturais, enquanto responsáveis pelos registros e averbações atinentes às pessoas físicas, são detentores de fonte primária de informação, qualificam-se, nos termos do artigo 5º, inciso VI, da Lei n. 13.709/2018, como *controladores* dos dados pessoais, tendo responsabilidade por seu respectivo tratamento;

4 - que os colaboradores dos Ofícios de Registros Cíveis, de acordo com o artigo 5º, inciso VII, da Lei n. 13.709/2018, atuam como *operadores* de dados pessoais, visto que realizam o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;

5 - que a Central de Informações de Registro Civil de Pessoas Naturais – CRC qualifica-se, de acordo com o artigo 5º, inciso VIII, da Lei n. 13.709/2018, como *encarregada*, na medida em que atua como canal de comunicação entre a fonte primária da informação (Registadores Cíveis), com os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados;

6 - que a Central de Informações de Registro Civil de Pessoas Naturais – CRC constitui-se em *banco de dados*, enquanto conjunto estruturado de dados pessoais, mantido em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico;

7 - que o Comitê Gestor da Central de Informações de Registro Civil das Pessoas Naturais – CRC, órgão da ARPEN-BRASIL, tem como finalidade promover ações que visem o aprimoramento e a uniformização dos serviços, a interligação entre as serventias com o Poder Judiciário, com órgãos da Administração Pública e usuários em geral, perfectibilizando a prestação dos serviços públicos, que foram delegados aos seus associados;

8 - a Medida Provisória n. 2.200, de 24 de agosto de 2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil, convertida na Lei n. 11.280/2006, que possibilitou a comunicação oficial dos atos processuais por meios eletrônicos; a Medida Provisória n. 459/09, convertida na Lei n. 11.977, de 07 de julho de 2009, que criou o registro eletrônico; o Provimento n. 46, editado pelo Conselho Nacional de Justiça, que implantou a Central de Informações de Registro Civil das Pessoas Naturais – CRC e a Lei n. 13.709/2018, que dispõe sobre a proteção de dados pessoais, apresentam, em seu conjunto, padrões de segurança adequados ao cumprimento da sistemática estabelecida para a execução do presente Termo de Convênio, salvaguardando os direitos e interesses envolvidos;

RESOLVEM, pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, celebrar Termo de Convênio, que passa a ser regido em conformidade com as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Atender aos pedidos da parte interessada na prestação de informações e expedições de Certidões, constantes na base de dados da Central de Informações de Registro Civil das Pessoas Naturais - CRC, em favor da parte Conveniente, registrados pelos Ofícios de Registros Cíveis de Pessoas Naturais, de pessoas de interesse da parte Conveniente.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PROCESSAMENTO DE BUSCA

De forma a atender as solicitações de buscas para fins de emissão de Certidões, pela Central de Informações de Registro Civil de Pessoas Naturais - CRC, deverão ser formulados requerimentos, por meio do Portal de Serviços Eletrônicos Compartilhados - Sistema Informatizado da CRC Nacional, observando-se os procedimentos a seguir relacionados:

I – A Conveniente deverá encaminhar, em caráter prévio, as relações de nomes a serem consultados, com a devida qualificação, em especial o nome completo, data de nascimento, identificação no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, filiação materna, sem prejuízo de outros campos facultativos disponíveis no sistema informatizado, a fim de evitar falsos negativos ou falsos positivos;

II – A Central de Informações de Registro Civil de Pessoas Naturais - CRC irá processar as informações, utilizando suas bases de dados, registrando as respectivas consultas, que poderão ser requisitadas pelos titulares de dados pessoais ou seus sucessores, nos termos da Lei n. 13.709/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO CUSTO OPERACIONAL DO PROCESSAMENTO DE BUSCAS

O processamento das funcionalidades geradas na Central de Informações do Registro Civil – CRC, para fins de consulta unificada de dados, importará em custo, que deverá ser arcado pela parte Conveniente nos termos da abala em anexo, a ser pago uma única vez, quando da solicitação da busca, mediante inclusão do conjunto de nomes pretendido. Os valores serão reajustáveis anualmente, de acordo com os índices oficiais de inflação IGP-M/FGV ou outro que venha a substituí-lo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os pagamentos das consultas feitas pela Conveniente durante o mês, deverão ser pago até o dia 10 do mês posterior. O não pagamento acarretará uma multa de 10% acrescido de juros mensais de 1%.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O pagamento se dará por meio de boleto bancário a favor da ARPEN-SP que faz a gestão deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA ARPEN

Cumpridas as obrigações previstas neste instrumento, a Central de Informações de Registro Civil de Pessoas Naturais - CRC estará obrigada a:

I. Manter estrutura adequada para o atendimento das demandas, inclusive mediante monitoramento contínuo dos nomes de interesse da Conveniente, devidamente informados e inscritos nas bases de dados objeto deste Convênio, providenciando o correspondente sinal de alerta, quando identificado o registro;

II. Desenvolver e operacionalizar *interface* que permita a comunicação, prestação de informações e a expedição de certidões referentes a registros civis de interesse da Conveniente;

III. Manter o funcionamento do Portal de Serviços Eletrônicos Compartilhados - Sistema Informatizado da CRC Nacional, inclusive mediante meios de pagamentos de uma forma geral e recibos dos pagamentos efetuados a que se refere este Termo de Convênio;

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES PARA OBTENÇÃO DAS INFORMAÇÕES

Para a validade e eficácia do presente convênio, a Conveniente fica obrigada a subsidiar, corretamente, os dados necessários para as busca a serem realizadas, nos termos das obrigações adiante discriminadas:

I - Informar à ARPEN a relação de pessoas naturais, que deverá conter, ao menos, o nome completo, filiação materna e data de nascimento, sem prejuízo de outros campos existentes;

II - Atualizar, periodicamente, as bases de dados para consulta, em conformidade com o objeto do presente Termo de Convênio;

III – Efetuar, nos prazos e condições estabelecidas no presente Termo de Convênio, os pagamentos dos valores previstos neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA: DO PRAZO E DA DENÚNCIA DO CONVÊNIO

O presente Termo de Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, por prazo indeterminado, podendo ser denunciado por qualquer das partes, a qualquer tempo, por meio de manifestação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, prazo em que as partes poderão liquidar qualquer pendência decorrente do convênio firmado.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA INADIMPLÊNCIA E DA INTERRUÇÃO DOS SERVIÇOS

Constatada a inadimplência por parte da Conveniente, a Central de Informações de Registro Civil de Pessoas Naturais – CRC poderá interromper os serviços de imediato, optando por notificar a Conveniente para que efetive o pagamento do valor devido, no prazo de 48 horas, sob pena de rescisão do convênio, ou declarar, desde logo, a perda dos efeitos do presente Convênio, com a conseqüente extinção das obrigações pactuadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Este convênio também poderá ser extinto, de imediato, na hipótese de descumprimento dos deveres estabelecidos entre as partes, inclusive, em caso de desvio da finalidade das informações obtidas.

CLÁUSULA OITAVA: DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes. Quaisquer modificações em suas disposições deverão ser realizadas por meio de Termos Aditivos ao presente instrumento;

II. A tolerância ou o não exercício por ambas as partes, de direitos a elas assegurados neste Termo de Convênio, não importará em renúncia a esses direitos ou novação de obrigações;

III. O presente Termo de Convênio revoga instrumentos congêneres, com o mesmo objeto, celebrado em datas anteriores.



IV – Constitui parte integrante deste termo de Convênio, na forma de Anexo Único, o Manual do Sistema Informatizado da CRC Nacional. Em caso de divergência, entre este Termo de Convênio e o Manual, prevalecerá o disposto neste instrumento e, subsidiariamente, o disposto no Anexo Único.

E, por estarem de acordo as partes, em três vias de igual teor e forma, assinadas pelos respectivos representantes, na presença de testemunhas, fica firmado o presente compromisso.

São Paulo / SP, 29 de maio de 2020.

Documento assinado digitalmente.

Dados suprimidos de acordo com a Lei Geral de Proteção dos Dados.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – TCMSP

JOÃO ANTONIO DA SILVA FILHO – CONSELHEIRO PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente.

Dados suprimidos de acordo com a Lei Geral de Proteção dos Dados.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS - ARPEN BRASIL

LUIS CARLOS VENDRAMIN JUNIOR – COORDENADOR NACIONAL

Documento assinado digitalmente.

Dados suprimidos de acordo com a Lei Geral de Proteção dos Dados.

ASSOCIAÇÃO DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARPEN-SP

LUIS CARLOS VENDRAMIN JUNIOR – VICE-PRESIDENTE

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente.

Documento assinado digitalmente.

Dados suprimidos de acordo com a Lei Geral de Proteção dos Dados. Dados suprimidos de acordo com a Lei Geral de Proteção dos Dados.

Nome: Maria Angélica Fernandes

Nome: Renan Haj Macedo

CPF: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]